



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 027, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **ADILSON OLIVIO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize a limpeza do terreno localizado na Avenida Delfino Thomaz Ferreira, bem como proceda à notificação do proprietário e, se necessário, aplique a penalidade de multa.**

### **JUSTIFICATIVA**

O terreno localizado na Avenida Delfino Thomaz Ferreira encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de mato alto, entulhos e resíduos, o que tem gerado preocupação aos moradores e comerciantes da região.

A situação atual favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, além de comprometer a limpeza urbana, a segurança e o aspecto visual da via pública. Tal condição também pode servir de abrigo para práticas indevidas, trazendo insegurança à comunidade local.

Dessa forma, a realização da limpeza do referido terreno é medida necessária e urgente para preservar a saúde pública, garantir a segurança dos munícipes e manter a adequada organização do espaço urbano. Ressalta-se, ainda, a importância da notificação do proprietário e da aplicação das penalidades cabíveis, conforme a legislação vigente, a fim de assegurar o cumprimento das normas municipais e evitar a reincidência da situação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de fevereiro de 2026.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**



*Paulo*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Paulo*